
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1032/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e criar Projeto Atividade no Orçamento Municipal do presente Exercício, e dá outras providências”.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 509.690,59 (quinhentos e nove mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) e criar o Projeto Atividade 1058 – CONSTR DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA no Orçamento Municipal do presente Exercício de 2013, para atender à seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC
05-05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC
12.361.042.1058-CONSTR. DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA
4.4.90.51.00.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 509.690,59

Parágrafo Único- O presente crédito será aberto por Decreto Municipal nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta dos recursos financeiros recebidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2, em conformidade com o Termo de Compromisso PAC 204270/2013, assinado pelo Executivo Municipal com a finalidade de atividades inerentes à construção de 01 (uma) quadra esportiva escolar coberta a ser construída na Avenida Brasil, esquina com a Rua G (Rua Professor José André dos Santos), S/N, neste município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dez dias do mês de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:245E3C95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/10/2013. Edição 0944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>